

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;

**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;

**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

**Geraldo Novais Agra Filho;**  
**Vinícius José Mariano de Lima;**  
**Ramon Camilo Silva;**

**Suplentes:**

**João Victor Calheiros Amorim Santos;**  
**Mailson de Mendonça Lima**  
**Wilmário Valença Silva Junior;**

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

**Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS****CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO****CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO****ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 001/2023**

**DAS PARTES:** Município de **Belém/AL** e Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula 3.1 do Contrato de Rateio supra mencionado, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.1 -O preço da prestação de serviço de tratamento e destinação de resíduos é de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) – Classe II A - Domiciliar, R\$ 44,33 (quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) – Classe II B – Inerte por tonelada e R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais) - Classe II A - Carcaça de animais por tonelada.

**VALOR:** a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal estimado de R\$ 4.855,20 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 31/12/2023.

Arapiraca, 04 de maio de 2023.

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**

Presidente do CONAGRESTE

**Publicado por:**

Barbara Santos Canuto

**Código Identificador:**743454BF

**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO****ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 002/2023**

**DAS PARTES:** Município de **Campo Grande/AL** e Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula 3.1 do Contrato de Rateio supra mencionado, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.1 -O preço da prestação de serviço de tratamento e destinação de resíduos é de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) – Classe II A - Domiciliar, R\$ 44,33 (quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) – Classe II B – Inerte por tonelada e R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais) - Classe II A - Carcaça de animais por tonelada.

**VALOR:** a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal estimado de R\$ 7.613,76 (sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 31/12/2023.

Arapiraca, 04 de maio de 2023.

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**

Presidente do CONAGRESTE

**Publicado por:**

Barbara Santos Canuto

**Código Identificador:**044BDCF9

**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO****ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 003/2023**

**DAS PARTES:** Município de **Coité do Nóia /AL** e Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula 3.1 do Contrato de Rateio supra mencionado, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.1 -O preço da prestação de serviço de tratamento e destinação de resíduos é de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) – Classe II A - Domiciliar, R\$ 44,33 (quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) – Classe II B – Inerte por tonelada e R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais) - Classe II A - Carcaça de animais por tonelada.

**VALOR:** a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal estimado de R\$ 7.118,16 (sete mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 31/12/2023.

Arapiraca, 04 de maio de 2023.

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**

Presidente do CONAGRESTE

**Publicado por:**

Barbara Santos Canuto

**Código Identificador:**C9021314

**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO****ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 004/2023**

O Município de Major Izidoro, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria Municipal de nº 20/2023, de 02/01/2023**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da **Tomada de Preços nº 005/2023**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma e ampliação da PRAÇA CENTRAL, localizado no Povoado RIACHÃO DOS ALEXANDRES, Distrito do Município de Major Izidoro/AL, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos, conforme resultado a seguir:

ORDEM	LICITANTES	RESULTADO
1	FJC SANTANA ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
2	LUCENA ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
3	GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	INABILITADA
4	JC3 ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
5	MC CONSTRUÇÕES E ASSESSÓRIOS EIRELI	INABILITADA
6	SCT CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
7	MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
8	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
9	CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA	INABILITADA
10	INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA
11	ORION CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
12	INOVE CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
13	RJ DOS SANTOS EIRELI	INABILITADA
14	CLAYTONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI	INABILITADA
15	JRV ENGENHARIA LTDA	INABILITADA

A avaliação dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados e/ou protocolados foi conferida e analisada pela CPL, após, emissão de parecer técnico do quadro de engenharia do município, restando-se como habilitadas as empresas F J C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, LUCENA ENGENHARIA EIRELI conforme consta na ata de julgamento que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na sala da CPL, no site <https://www.majorizidoro.al.gov.br/> de transparência da prefeitura e, ainda poderá ser obtido através do e-mail: [cpl@majorizidoro.al.gov.br](mailto:cpl@majorizidoro.al.gov.br). Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, e não havendo intenção de recursos, sob os termos do art. 43, V, da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se o horário das 14h00min (quatorze horas) do dia 16/08/2023, na sala de licitação, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da licitante habilitada com vista franqueada a todos os interessados.

#### MARIZA DEFENSOR MURICI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 20/2023 de 02/01/2023.

**Publicado por:**  
Djalma Silva Almeida  
**Código Identificador:**096EC792

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Inexigibilidade, para contratação de Show Artístico Musical do Cantor Padre Alessandro Campos, empresa especializada para show artístico. Contratada: **IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº:19.297.782/0001-09, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

#### HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 033/2023 – Processo Administrativo: 005.008.100723 Inexigibilidade nº 014/2023. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: **IVAN JUNIOR PRODUÇÕES**

**ARTÍSTICAS LTDA**, (CNPJ/MF nº 19.297.782/0001-09) – Objeto: Contratação artística do Cantor Padre Alessandro Campos para realização de (01) uma apresentação artística musical durante as festividades de 74 anos de Emancipação política do Município de Major Izidoro/AL. Valor Contratado: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**Publicado por:**  
Djalma Silva Almeida  
**Código Identificador:**F2C57333

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

#### SETOR DE COMPRAS

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**Processo Administrativo (1Doc): 4.271/2023**

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, informa que está recebendo cotações.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para realizar serviço de consultoria para elaboração de Material Didático de Educação Fiscal, para dar capacitação e suporte aos professores do Município de Maragogi /AL.

**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Maiores informações:** [compras@maragogi.al.gov.br](mailto:compras@maragogi.al.gov.br)

Maragogi/AL, 08 de agosto de 2023.

**RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO**  
Diretor de Compras

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**5726E85A

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL TERMO DE CONVALIDAÇÃO

#### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 029/2022** que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, e a **EMPRESA BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº **07.932.161/0001-62**, mediante cláusulas e condições do **Processo Administrativo nº 0585/2022**, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0585/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL E A EMPRESA BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.932.161/0001-62.**

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas para impressão, cópia e digitalização de documentos, destinadas a atender as necessidades dos diversos setores das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/05/2023 e término em 15/05/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 10 de maio de 2023.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:67627B84

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023,** oriundo do Processo Administrativo nº 081/2023, Dispensa Eletrônica nº 10.001/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa jurídica VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.346.750/0001-06, cujo o objeto é o fornecimento de Tendas tipo pirâmide 6x6 para dispor das atividades e eventos promovidos pelas unidades administrativas dos vários setores do Município de Maragogi-AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura do município de Maragogi – AL.

**Onde se LÊ no contrato:** “**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.”,

**LEIA-SE:** “**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.”

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 19 de abril de 2023.

Maragogi-AL, 08 de agosto de 2023.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:28A0A9DA

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**ERRATA AO EXTRADO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

**ERRATA AO EXTRADO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**  
**PUBLICADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023,** oriundo do Processo Administrativo nº 081/2023, Dispensa Eletrônica nº 10.001/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa jurídica VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.346.750/0001-06, cujo o objeto é o fornecimento de Tendas tipo pirâmide 6x6 para dispor das atividades e eventos promovidos pelas unidades administrativas dos vários setores do Município de Maragogi-AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura do município de Maragogi – AL.

**Onde se LÊ na publicação do extrato de contrato:** “**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.”,

**LEIA-SE:** “**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.”.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 19 de abril de 2023.

Maragogi-AL, 08 de agosto de 2023

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:02B08C25

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023,** oriundo do Processo Administrativo nº 038/2023, Dispensa Eletrônica nº 10.004/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa jurídica AIALA SERVICE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.921.283/0001-80, cujo o objeto é o fornecimento de Tendas tipo pirâmide 6x6 para dispor das atividades e eventos promovidos pelas unidades administrativas dos vários setores do Município de Maragogi-AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi – AL.

**Onde se LÊ no contrato:** “**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.”,

**LEIA-SE:** “**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.”

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 05 de junho de 2023.

Maragogi-AL, 08 de agosto de 2023.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:236E4152

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**ERRATA AO EXTRADO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 PUBLICADO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 038/2023, Dispensa Eletrônica nº 10.004/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa jurídica AIALA SERVICE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.921.283/0001-80, cujo o objeto é o fornecimento de Tendões tipo pirâmide 6x6 para dispor das atividades e eventos promovidos pelas unidades administrativas dos vários setores do Município de Maragogi-AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi – AL.

**Onde se LÊ na publicação do extrato de contrato:** “FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.”,

**LEIA-SE:** “FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.”.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 05 de junho de 2023.

Maragogi-AL, 08 de agosto de 2023

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:21B708D5

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Processo administrativo: 8- 3.837/2023

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo cotações para “aquisição de iluminação natalina”. As cotações deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail [compras@maragogi.al.gov.br](mailto:compras@maragogi.al.gov.br). O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 08 de agosto de 2023.

**RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO**  
Diretor de Compras

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:BEFAE05A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Maravilha/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 017/2023**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para aquisição de material e equipamentos de informática, visando atender as necessidade da Câmara Municipal de Maravilha – AL**, tendo como contratado: **TAMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499**, inscrita no CNPJ: nº 28.217.790/0001-80, sediada na Rua Boa Vista, 01, centro, Belo Monte / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R\$:

**22.906,00 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Maravilha/AL, 01 de Agosto de 2023.

**MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Elson Ricardo Ramos Melo  
Código Identificador:2B4EE93C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Maravilha **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 016/2023**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma no imóvel da sede do Poder Legislativo da cidade de Maravilha/AL, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **MS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 45.403.320/0001-20, situada na Rua José Vieira da Silva, 248, centro, Maravilha / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 86.139,47 (Oitenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente Maravilha/AL, 30 de Junho de 2023.

**MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Elson Ricardo Ramos Melo  
Código Identificador:C8A3D9B3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
EXTRATO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 017/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 017/2023 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA / AL. **CONTRATADA:** TAMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499, INSCRITA NO CNPJ: Nº 28.217.790/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA – AL. **VALOR:** R\$ 22.906,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Elson Ricardo Ramos Melo  
Código Identificador:DE8D5921

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
EXTRATO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 016/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 016/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA / AL. **CONTRATADA:** MS CONSTRUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ: 45.403.320/0001-20. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA NO IMÓVEL DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DA CIDADE DE MARAVILHA/AL. **VALOR:** R\$ 86.139,47 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA**  
Presidente da Câmara